

O Conselho de Escola, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil como espaços de exercício de cidadania participativa

Angela Antunes¹

“Para nós, a participação não pode ser reduzida a uma pura colaboração que setores populacionais devessem e pudessem dar à administração pública [...]. A participação, para nós, sem negar este tipo de colaboração, vai mais além. Implica, por parte das classes populares, um ‘estar presente na História e não simplesmente nela estar representadas’. Implica a participação política das classes populares através de suas representações ao nível das opções, das decisões e não só do fazer o já programado. Por isso é que uma compreensão autoritária da participação a reduz, obviamente, a uma presença concedida das classes populares a certos momentos da administração” (FREIRE, 1991: 75).

Conforme afirma CHAUI (2006), a sociedade brasileira ainda é vertical, violenta e oligárquica. A violência que assola o cotidiano da população não é um surto passageiro, ela responde às realidades de um Brasil que se estruturou por meio de relações de tutela e de favor. A política ainda apresenta traços medievais; vem de cima para baixo. As oligarquias ainda possuem grande força como representantes políticos de expressiva parte da população em nosso país. Para que a esfera pública passe a constituir-se como verdadeiramente pública e para que sejam fundados os pilares de uma sociedade democrática, não podemos prescindir da garantia dos

1 Ângela Antunes - Mestre e doutora pela Faculdade de Educação da USP. Diretora Pedagógica do Instituto Paulo Freire. É autora, entre outras publicações, do livro *Aceita um conselho? Como organizar os colegiados escolares*. Ed. Cortez, São Paulo; *Orçamento Participativo Criança (org.)*, Ed. Cortez, São Paulo. *Sementes de Primavera: exercícios de cidadania desde a infância*, uma publicação sobre a participação e contribuição das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na elaboração dos Projetos Eco-Político-Pedagógicos das unidades educacionais da Secretaria de Educação de Osasco (2008-2009).

direitos humanos e da eliminação dos privilégios. É na prática da política democrática que se instaura a esfera pública e a cultura do bem comum.

Para a consolidação da prática democrática de que CHAUI (2006) nos fala, a educação, em perspectiva emancipadora, pode fazer significativa diferença, pois, para esta concepção de educação, o conhecimento se esvazia de sentido se não contribuir para formar pessoas que ajam de forma solidária, cooperativa, dialógica, respeitosa, comprometida com a vida coletiva, de forma a promover a justiça social e o bem-viver para todos e todas. A educação para e pela democracia implica uma gestão das unidades educacionais coerente com este objetivo.

Segundo GADOTTI (2013),

“não tem sentido falar de gestão democrática no contexto de uma educação tecnocrática ou autoritária. Ela deve ser coerente com uma concepção democrática e emancipadora da educação. Por que os representantes das escolas privadas rejeitaram, em 1988, na Constituinte, a gestão democrática? Porque, em geral, o ensino privado não trabalha com uma concepção emancipadora da educação. Mas existem também sistemas públicos de educação que não valorizam a gestão democrática porque têm uma visão elitista da educação, porque separam os que sabem dos que não sabem, os que mandam dos que devem obedecer. O tema da gestão democrática da educação com participação popular ganha ainda mais relevância hoje, no momento em que se discute a criação do Sistema Nacional de Educação que define a articulação e a cooperação entre os entes federados. Essa lógica colaborativa só tem sentido se for cimentada pela gestão democrática e tiver por finalidade a construção de uma “sociedade livre, justa e solidária”, como determina o Inciso I do artigo terceiro da Constituição Federal de 1988. (p. 6)

Quando se fala em gestão da escola, fala-se em como ela está sendo administrada, em como ela está organizando o seu trabalho na parte administrativa, financeira e pedagógica para alcançar os objetivos a que se propõe. Quando se qualifica a gestão, especificando que ela será democrática, estamos falando de uma forma de organizar o trabalho, de fazer a administração da escola, contando com a participação de todos/as, construindo coletivamente o projeto político-pedagógico (PPP) da unidade educacional.

Ao falar de participação, recorro, mais uma vez, à importante contribuição de Moacir Gadotti que nos esclarece sobre a diferença entre participação social e participação popular. E ambas são de fundamental importância para a gestão democrática. Segundo GADOTTI (2013), a participação social se dá nos espaços e mecanismos do controle social como nas conferências, conselhos, ouvidorias,

audiências públicas etc. Essa forma de atuação da sociedade civil organizada é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil. Já a participação popular corresponde às formas mais independentes e autônomas de organização e de atuação política dos grupos das classes populares e trabalhadoras que se constituem em movimentos sociais, associações de moradores, lutas sindicais etc. A Participação Popular corresponde a formas de luta mais diretas, como, por exemplo, por meio de ocupações, marchas, lutas comunitárias etc. Embora dialogando e negociando pontualmente com os governos, em determinados momentos, essas formas de organização e mobilização não atuam dentro de programas públicos e nem se subordinam às suas regras e regulamentos.

Visando ao fortalecimento da democracia em nosso país, o governo federal, vem discutindo e, em breve, lançará o “Sistema Nacional de Participação Social” e um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil que devem se constituir num novo arcabouço jurídico e administrativo das relações entre o Estado e essas organizações. Esse sistema é fruto de uma política que vem sendo construída desde 2003, quando o presidente Lula instituiu, ampliou e valorizou a participação dos conselhos e das conferências na elaboração, formulação e gestão de políticas públicas e agora se concretiza numa Política Nacional de Participação Social que estabelece o papel do Estado como promotor e garantidor do direito humano à participação. O Sistema Nacional de Participação Social deverá articular as políticas de participação social, integrando conselhos, conferências, fóruns, ouvidorias, audiências e consultas públicas e órgãos colegiados, facilitando a participação de organizações e movimento sociais.

Conhecendo e conectando a questão da democracia na escola a esse movimento em nível nacional pelo fortalecimento da participação social e popular, é preciso que fique claro para todos que, se, no Regimento Comum da rede municipal ou no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade educacional (UE), manifestamos o objetivo de formar alunos críticos, participativos, éticos, democráticos, solidários, que desejem o bem comum, cada escola precisa organizar o seu trabalho para que este objetivo seja alcançado. Isso significa pensar a atuação da UE conectada às formas de luta pela democracia, pela qualidade da educação (Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Conferência Nacional da Educação, Plano Nacional de Educação etc.), significa pensar o currículo da escola, as relações humanas que se dão neste espaço, os conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, se estão contribuindo para construir, nos

alunos, por exemplo, a capacidade de resolver conflitos por meio do diálogo, de questionar, criticar, reivindicar, propor, participar, comprometer-se com as ações propostas, exercer a cidadania de forma ativa e engajada, visando a realidades socialmente justas e sustentáveis. Se a escola pretende ser democrática e formar seres humanos que possuem a democracia como valor, princípio e prática, que sejam sujeitos de sua própria história, sejam ativos na definição do seu destino, ela precisa realizar uma gestão que viabilize esses objetivos. A gestão democrática não se constrói sem canais de participação popular e social. Daí a importância de espaços coletivos de decisão como as Associações de Pais e Mestres (APMs), os Grêmios Estudantis, os Conselhos de Escola e, também, de outros colegiados ou espaços de participação que promovem a escuta, o envolvimento e o fortalecimento da luta pela educação com a qual sonhamos: de qualidade sociocultural e socioambiental.

Uma gestão é democrática quando o poder de decisão é compartilhado, quando o projeto político-pedagógico da escola é construído coletivamente, contando com a participação ativa de pais, familiares, funcionários de apoio, alunos, professores, comunidade, quando todos/as podem, juntos/as, construir o sentido e o significado da escola e da educação.

A organização da escola segundo princípios da administração empresarial capitalista - com excesso de burocratização, centralização do poder, hierarquia definida a partir de relações técnicas baseadas na impessoalidade não promove a transformação social e nem forma sujeitos solidários e democráticos. Se a escola abrir espaços de participação à população, estará ganhando autonomia em relação aos interesses dominantes representados pelo Estado, apropriado pelas elites econômicas. Pais e alunos, ao participarem ativamente da administração escolar, poderão "situar este âmbito do aparelho estatal" (Martin Carnoy), e tomar decisões que dizem respeito a seus objetivos e às formas de alcançá-los. O controle do trabalho aí desenvolvido não pode se dar à revelia dos interesses da população à qual a educação pública se destina. A atividade administrativa, enquanto utilização racional de recursos materiais e humanos para atingir fins, é condição necessária à vida do homem. Ela sempre existiu sob as mais diversas formas de organização social. É porque o homem é capaz de agir administrativamente que ele foi conseguindo produzir sua existência material de maneira cada vez mais eficaz e foi produzindo a si próprio como realidade diferenciada da natureza. Afirma PARO (1991)

"Reconhecer, entretanto, que o homem sempre precisou - e sempre precisará - utilizar racionalmente os recursos com vistas à concretização de fins, não implica dizer que a atividade administrativa é imutável em todos os tipos

de sociedade ao longo da história (...) como não podia deixar de ser, a atividade administrativa participa também das contradições e forças (sociais, econômicas, políticas, culturais etc.) em conflito em cada período histórico e em cada formação social determinada. Por isso, sua realização concreta determina, ao mesmo tempo em que é determinada por essas forças" (p.31).

Segundo o dicionário Aurélio, a palavra "compartilhar" significa "ter ou tomar parte em; participar de; partilhar". Isso significa que os diferentes segmentos devem "fazer parte" e "tomar parte" nas decisões. "Fazer parte" significa um nível de participação de quem, como o próprio nome diz, "faz parte" de um grupo ou participa de uma atividade. "Tomar parte" traduz um outro nível de participação. Mais do que fazer parte de um grupo ou de uma atividade, significa que "toma parte" nas decisões (DEMO, 1988). A Gestão democrática, comunitária e compartilhada pressupõe "partilhar com", "participar de", "partilhar" a gestão da unidade educacional nas suas diferentes dimensões e tomando parte nas decisões. A dimensão administrativa não está dissociada do pedagógico e do financeiro. As diferentes dimensões devem compartilhar entre si o sentido e o trabalho que é feito. Uma gestão que dá vez e voz às questões administrativas e esquece o financeiro e o pedagógico não está fazendo uma gestão compartilhada, democrática e comunitária. Quando aqueles que se responsabilizam pelos recursos que chegam até a escola não compartilham quanto chegou, não dialogam sobre em que vai ser aplicado e não prestam contas do que foi aplicado; quando aqueles que se responsabilizam pela organização do calendário escolar, pela organização dos documentos e outras atividades relacionadas ao administrativo; quando aqueles que desenvolvem as atividades pedagógicas nas salas de aula ou fora delas não compartilham as finalidades, as dificuldades e os êxitos; enfim, quando cada um fica cuidando de um pedacinho da escola sem "partilhar com" todos, não haverá gestão compartilhada, democrática e comunitária. É preciso que os representantes de pais, mães, professores, familiares, comunidade, direção, funcionários não docentes compartilhem as decisões e construam coletiva e dialogicamente o projeto da unidade educacional.

Então, a gestão será democrática, comunitária e compartilhada quando promover espaços de encontro dos representantes dos diferentes segmentos escolares para pensar, refletir, planejar, acompanhar, avaliar, fazer a gestão da escola, numa perspectiva dialógica, por isso de forma participativa, comunitária visando à garantia do direito de aprender de todos os alunos, reinventando a escola, planejando, comprometendo-se com o que foi coletivamente planejado, participando da execução, avaliando as ações realizadas e, assim, num movimento de

ação-reflexão-ação compartilhada e democrática, promover a educação de qualidade socioambiental e sociocultural.

O contexto atual exige uma escola democrática e não uma escola “lecionadora”, informacional, burocrática, hierarquizada. Precisamos de uma nova educação. É tempo de repensar e ressignificar a escola para além das paredes da sala de aula e da mera transmissão de conteúdos. A escola necessita estar sintonizada com outros espaços de formação (formais, informais, não-formais; escolarizados e não-escolarizados), com os direitos sociais, com a diversidade étnico-racial, as diferentes orientações afetivos sexuais, a inclusão social etc. A própria Lei de Diretrizes e Bases (LDB – Lei n. 9394/96) propõe uma nova concepção de educação, que visa à formação global do educando, vinculada ao mundo do trabalho e à prática social. É urgente e necessária uma escola que promova ambientes colaborativos, participativos, solidários de aprendizagens. Uma escola que seja gestora social de um conhecimento que contribua para construir sociedades sustentáveis (DOWBOR, 2001). Segundo Carlos Rodrigues Brandão, a razão de ser da educação está na formação de pessoas na inteireza de seu ser e de sua vocação de criarem-se a si mesmas e partilharem com os outros a construção livre e responsável de seu próprio mundo social da vida cotidiana. A educação é uma experiência socialmente perene e pessoalmente permanente. Seu sentido é o de recriar continuamente comunidades aprendentes geradoras de saberes e, de maneira crescente e sem limites, abertas ao diálogo e à intercomunicação. Ela cria conectividades e deve tornar os educandos progressivamente coautores dos fundamentos dos processos pedagógicos e de construção das finalidades do próprio aprendizado. Qual a relação pedagógica necessária a esta formação? A relação pedagógica, na perspectiva emancipadora, necessariamente, pressupõe a democracia. Relações autoritárias, fundamentadas no “eu penso, você executa; eu mando, você cumpre; eu decido e você se submete; eu avalio e você é avaliado; eu planejo e você coloca em prática; eu falo e você escuta; eu ditto as normas e você cumpre; eu seleciono os conteúdos, os procedimentos metodológicos e os critérios de avaliação e você aceita sem questionar” negam, na relação pedagógica, a vivência daquilo que nos caracteriza como humanos: pensar, refletir, avaliar, projetar, propor, recriar, agir, reorientar a prática, transformando-a e transformando a nós mesmos. A relação, quando autoritária, exclui e impede que todos sejam sujeitos do processo educativo. Então, poderíamos dizer que uma das razões que explicam a importância da democracia na escola é que não há relação verdadeiramente pedagógica estruturada em bases autoritárias. A democracia é condição para a existência da relação pedagógica. (PARO, 1993).

É necessário que tenhamos clareza de que democracia é algo que se aprende e se aprende, principalmente, praticando-a, vivenciando-a. Não há projeto de escola que esteja dissociado de um projeto de sociedade. Se queremos uma sociedade democrática, justa, igualitária, é necessário que, mais do que o discurso da democracia, sejamos capazes de vivenciar a democracia no maior número de espaços possível. E, enquanto educadoras(es), temos muito a contribuir no espaço escolar. Lutando e criando condições, por exemplo, para uma efetiva atuação dos colegiados escolares (Conselhos de Escola, Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres) numa perspectiva democrática.

No Brasil, as estatísticas educacionais revelam que o acesso ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado. Mas não basta garantir o acesso. O educando precisa permanecer na escola. Permanecer e aprender. E não é aprender qualquer coisa. Para garantir o direito de aprender, e aprender com sentido e com significado, uma nova interação entre escola, família e comunidade se faz necessária, assim como uma **nova gestão** da escola é imprescindível.

Pesquisas e estudos sobre gestão democrática vêm comprovando que a **participação das famílias e da comunidade** na escola melhoram a qualidade do ensino. Quando professores, coordenadores pedagógicos, direção e equipe escolar aprofundam seu conhecimento sobre as famílias dos alunos, sobre os próprios alunos e sobre o contexto em que eles estão inseridos, há uma expressiva melhora na comunicação, na relação e na integração entre esses diferentes segmentos e, também, melhor adequação didático-pedagógica no processo de ensino-e-aprendizagem. Os professores encontram caminhos mais bem sucedidos para o aprendizado das crianças e para o envolvimento dos familiares no acompanhamento do estudo dos filhos. E este não é um movimento de mão única. Os pais, familiares e comunidade, com essa interação, também aprendem muito com a escola. Se a escola escuta mais, se os professores abrem espaços de diálogo com os familiares e com a comunidade, um universo de possibilidades se abre. Muitas situações vividas e, na maioria das vezes, invisibilizadas, e que, efetivamente, interferem no aprendizado das crianças, têm chances de sair do anonimato e do silêncio e passam a ser consideradas no currículo da escola, fazendo uma enorme diferença no trabalho pedagógico. Os Conselhos de Escola e os Grêmios Estudantis podem ser espaços de extrema importância para tirar do anonimato aqueles que, historicamente, vem sendo silenciados. Destacamos, por exemplo, o trabalho de uma escola relacionado à questão do preconceito racial. Uma das professoras de uma escola de educação infantil, na sua reunião bimestral com os pais, organizada dialógica e participativa com vistas a acolher os pais e a deixá-los à vontade, ouviu de

uma das mães que sua filha estava resistindo a ir à escola porque estava cansada de ser chamada de “beirada de pizza”, “pixe”, “macaca”. A professora pediu para que explicasse um pouco melhor. A mãe, meio sem jeito, contou que pegou sua filha passando pomada, do irmãozinho mais novo, nas pernas e nos braços e, diante da cena, questionou a criança: *Por que está passando pomada no corpo todo?* Para sua surpresa, ouviu a explicação da filha: *Porque só a palma da minha mão é branca. E eu quero ficar branca no corpo todo. Quando eu vou ficar branca, mamãe? Por que só a palma da minha mão é branca? As pessoas na escola me chamam de macaca. Eu não quero ser igual a macaco.* Disse isso e começou a chorar.

Diante do relato da mãe, houve reação de outras pessoas que estavam na reunião, dizendo que seus filhos já haviam reclamado de serem maltratados por coleguinhas também por causa do preconceito. A professora tomou a iniciativa de conversar com outras professoras e com a diretora de forma a criar um espaço de escuta junto às famílias para identificar situações de discriminação racial na escola. Esta questão passou a ser objeto de estudos e reflexões dos professores e destes com os pais. Foram organizados debates com a comunidade e com os familiares. A escola, os professores e os próprios familiares passaram a prestar atenção nas brincadeiras e nas falas das crianças, não ficando indiferente a essas situações, e orientando-as, de forma a não admitir e muito menos incentivar práticas discriminatórias. A partir desse episódio, outras situações de discriminação (contra crianças obesas, por exemplo) passaram a ser objeto de atenção dos professores e interferiram no planejamento das atividades pedagógicas (contar histórias infantis com personagens negros, com pessoas com deficiência, com personagens obesos; ler poesias; estudar aspectos da cultura africana; trazer os pais e familiares para contarem histórias para as crianças ou apresentarem brincadeiras, canções e músicas da cultura africana), enfim, numa interação entre família e escola, o ambiente pedagógico tornou-se mais propício ao acolhimento e à aprendizagem das crianças. Houve um importante aprendizado para todos os segmentos escolares.

Mas essa prática ainda é insipiente em nosso país. A escola faz parte de um sistema ou rede de ensino, que está sob coordenação de um órgão governamental, uma Secretaria, um Departamento ou uma Coordenadoria de Educação, cuja atuação se dá sob a determinação de um conjunto de normas, leis, decretos etc. em âmbito municipal, estadual e nacional. Ela tem que dar conta dessas determinações. Tradicionalmente, da escola, espera-se que cumpra os dias letivos, que ensine os alunos, que avalie o desempenho deles, que registre seu histórico escolar, que faça reuniões de pais para que estes acompanhem o estudo dos filhos,

enfim, da escola espera-se que cumpra o que está estabelecido em lei e previsto nas políticas educacionais. Ao preparar seu planejamento, historicamente, os estabelecimentos de ensino se referenciam nessas determinações e, no geral, ainda não têm dado a necessária importância ao que acontece fora e antes de a criança chegar ao espaço educacional. Esta prática - a de não dar importância ao que acontece fora e antes de a criança chegar ao espaço educacional - fundamenta-se, entre outras razões, numa concepção de educação, ainda hegemônica, que entende que o papel da escola é transmitir conteúdos, ou na compreensão de que a escola já está sobrecarregada de problemas, que ela não pode assumir um papel assistencialista, que as condições das crianças, às vezes, são tão adversas que pouco a educação pode fazer, pois se trata de intervenções mais amplas. Acontece também de a escola se abrir à comunidade e, ao se aproximar, ao conhecer os alunos e seus contextos, ela ficar chocada e se sentir impotente diante de tantas adversidades. Aumenta o sofrimento dos professores e estes se sentem frustrados, pois seus esforços são insuficientes frente aos desafios. A escola, ela mesma já assoberbada de responsabilidades, vendo-se incapacitada de dar conta do básico que lhe é atribuído, esquiva-se de assumir mais responsabilidades, afirmando que, mesmo sensível aos problemas, não possui “pernas” para tantos afazeres.

É necessário chamar a atenção para o fato de que, se a escola pensa que fechar as portas para esta realidade, ela realizará de forma satisfatória os objetivos que estão no seu projeto político-pedagógico - formar alunos críticos, participativos, democráticos, preparando-os para exercer plenamente a sua cidadania e garantir o direito de aprender - ela comete um grande equívoco. A realidade educacional brasileira tem mostrado isso. O povo chegou à escola. Mas o direito de aprender na escola ainda é um grande desafio em nosso país. O fortalecimento de colegiados como os Conselhos de Escola, os CRECEs (Conselhos de Representantes dos Conselhos de Escola), os Grêmios Estudantis podem ser espaços de fortalecimento da solidariedade e da busca coletiva de solução dos problemas.

Na sala de aula, a relação professor-aluno não se restringe à relação de um educador com um grupo de crianças. Junto com a criança vem o seu contexto. Cada educando reflete sua situação familiar, com seus valores, suas histórias, seus costumes, suas práticas sociais. O professor pode, por exemplo, planejar um debate na classe. Ao realizá-lo, de repente, pode se deparar com a incapacidade de a grande maioria dos alunos não conseguir respeitar os tempos das falas e das escutas. Todos se manifestam ao mesmo tempo e, o que é pior, diante das divergências, partem para agressões verbais e, às vezes, até mesmo físicas. O professor fica desanimado e desiste de promover atividades desse tipo.

Ele planeja o debate e não se pergunta se faz parte do cotidiano dos alunos esse tipo de prática. Se seus alunos participam de atividades semelhantes. Se estão familiarizados, nos seus contextos, com ações desse tipo. Se aprenderam a escutar e a falar. A estratégia pedagógica desconsidera se já houve um aprendizado para este tipo de atividade. Ela parte do pressuposto de que o aluno tem que trazer isso de casa e não percebe que, na verdade, esses saberes, o de escutar e o de falar, muitas vezes, precisam ser construídos, pois as crianças não necessariamente tiveram a oportunidade de vivenciá-los em seus grupos sociais. Ele parte do pressuposto que o aluno traz esse aprendizado do seu convívio familiar e social e nem sempre isso é verdadeiro. Este é apenas um dos muitos exemplos de os contextos sociais interagindo na classe. O professor não está lidando só com o aluno. De forma explícita ou indireta, esses variados contextos se fazem presentes e interferem no processo de ensino-aprendizagem. O professor pode planejar seu trabalho pedagógico, contando com o apoio dos pais e familiares, dos Conselhos de Escola, dos Grêmios Estudantis, das APMs, dos CRECEs.

Para conseguir bons resultados em sua sala de aula, muitas vezes os educadores pressupõem o envolvimento da família. Fazem parte das suas estratégias para alcançar o aprendizado do educando, as lições de casa, os trabalhos extraescolares, as pesquisas... Para alcançar os objetivos a que se propõem, eles necessariamente precisam da participação familiar. E quando não vem, e quando a família não corresponde às suas expectativas, eles veem seu esforço se esvaír e os resultados esperados não aparecerem e ficam desanimados. Eles planejam tendo em mente uma situação que não é a real. Eles planejam para um aluno ideal e, mais uma vez, o desânimo se instala. Os alunos podem fazer parte de famílias cujos pais ou responsáveis trabalham fora e não têm condições de apoiá-lo na realização das tarefas escolares; os alunos podem estar inseridos em contextos em que não há condições para pesquisas em enciclopédias, dicionários ou Internet; os alunos podem ser filho de pais analfabetos e, mesmo desejando ajudar mais profundamente os estudos do filho, não terem condições de fazê-lo; os alunos podem conviver com familiares que não estimulam os estudos e não têm condições de dar apoio pedagógico. Os professores, muitas vezes, esperam que as famílias cumpram seu papel de também educar e esperam que os pais apoiem os estudos dos filhos. Mas, em geral, a escola e os professores se esquecem de confirmar as condições para isso. Muitas vezes os pais/familiares desejam contribuir, mas as possibilidades desse trabalho comum precisam ser construídas, negociadas entre escola e familiares. Tomam-nas como algo dado. E, na maioria das vezes, a realidade é bem diferente da esperada.

Dessa falta de conhecimento mútuo e de diálogo, tem surgido conflitos, acusações e cobranças. O que fazer, então? Empobrecer o processo de aprendizagem já que a realidade é limitadora? Antes de fazer cobranças aos pais e ou familiares ou prescrever uma lista de providências para o bom desempenho do filho, a escola precisa conhecer a vida dos educandos e suas respectivas famílias e construir, com elas e a partir da realidade delas, caminhos possíveis. O planejamento da ação pedagógica da escola como um todo e de cada professor não pode continuar sendo construído ignorando os contextos.

Experiências inovadoras têm mostrado que, se é verdade que a escola, ao se abrir para o conhecimento do seu entorno, dos seus alunos, ela se aproxima de problemas, é mais verdade ainda que ela tem mais chances de contribuir com a busca de solução e da inclusão social. No movimento de articulação, a escola pode contribuir para encontrar caminhos para ampliar os tempos e os espaços de formação dos educandos e também da própria comunidade e dos familiares. Ela pode, via colegiados escolares e o CRECE, identificar e convocar novos atores e sujeitos sociais e políticos, articulando políticas educacionais com políticas setoriais capazes de apoiar as famílias dos alunos para que elas possam exercer suas funções e, juntos, oferecerem mais oportunidades às crianças, principalmente, das famílias mais empobrecidas. Segundo Vitor Paro,

“a escola que toma como objeto de preocupação levar o aluno a querer aprender precisa ter presente a continuidade entre a educação familiar e a escolar, buscando formas de conseguir a adesão da família para sua tarefa de desenvolver nos educandos atitudes positivas e duradouras com relação ao aprender e ao estudar. Grande parte do trabalho do professor é facilitado quando o estudante já vem para a escola predisposto para o estudo e quando, em casa, ele dispõe da companhia de quem, convencido da importância da escolaridade, o estimule a esforçar-se ao máximo para aprender. É aqui que entra o tema da participação da população na escola, pois dificilmente será conseguida alguma mudança se não se partir de uma postura positiva da instituição com relação aos usuários, em especial com os pais e responsáveis pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência verdadeiramente humana, em suma, de participação na vida da escola. Levar o aluno a querer aprender implica um acordo tanto com educandos, fazendo-os sujeitos, quanto com seus pais, trazendo-os para o convívio da escola, mostrando-lhes quão importante é sua participação e fazendo uma escola pública de acordo com seus interesses de cidadãos” (PARO, 2000: 66-67)

A escola reconhece, valoriza e demanda a participação da família ou dos responsáveis na educação dos filhos, mas, tradicionalmente, não tem sido capaz de dar respostas acertadas para a construção dessa interação. Consolida expectativas e desencadeia processos sem fazer o que Paulo Freire chamava de “**Leitura do Mundo**”. As políticas educacionais atuais têm acentuado a preocupação com a interação escola-família. E uma das ações fundamentais que vêm ganhando relevância está relacionada com o conhecimento do educando, da suas características, da sua identidade, da sua situação familiar e do seu respectivo contexto social. Inúmeras iniciativas vêm sendo implementadas nessa direção e apresentando resultados positivos. A Leitura do Mundo, ou seja, o conhecimento do contexto do educando, das suas condições de vida, das suas expectativas, pode contribuir, de forma decisiva, para a (re)definição do currículo, do projeto político-pedagógico e das práticas educacionais, aproximando mais a escola das famílias e ampliando sua rede de relações e parcerias, aumentando o leque de possibilidades na busca de soluções para os problemas com os quais depara.

No contexto em que vivemos, vem se intensificando os processos de territorialização das políticas sociais, articulando-os a partir dos espaços escolares, por meio do diálogo intragovernamental, com comunidades locais, fortalecendo a prática pedagógica que afirma a educação como direito. “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”, já nos ensinava Paulo Freire. A escola vem sendo chamada a assumir o papel de articuladora dos diversos espaços do conhecimento que existem em cada localidade, em cada região. Há um reconhecimento, cada vez maior, da incompletude e necessária complementaridade entre serviços e sujeitos sociais. Nesse sentido, destacamos aqui, como exemplos, o **Portal Cultura Educa** (<http://culturaeduca.cc/sobre/>) que se propõe a facilitar o diálogo entre a escola e as instituições, iniciativas e pessoas próximas a ela. Comunidades formadas por crianças, jovens, professores, pais, agentes culturais e cidadãos são convidados a mapear seus territórios educativos de forma colaborativa. Mais que localizar iniciativas socioculturais, o processo de mapeamento fortalece elos comunitários e provoca múltiplas possibilidades de aprendizagem. O Mapa da Participação Cidadã² Trata-se de uma plataforma que permite ao usuário buscar ou cadastrar organizações que proporcionam diversas formas de participação cidadã no município de São Paulo. Plataformas como estas podem contribuir para criar novas relações entre indivíduos e seu entorno intensificando o debate de questões como

2 <http://www.mapadaparticipacao.org.br/>.

a sustentabilidade, tratamento do lixo, a iluminação pública, a precariedade de serviços como correio, fornecimento de água, atendimento médico, a segurança pública, a violência e a marginalidade.

Na atualidade, vem sendo fortalecida uma arquitetura de gestão pública fundamentada na lógica da cidadania, da participação, da democracia que promove ações integradoras em torno do cidadão e do local. Esse movimento vem ao encontro de uma melhor interação entre **escola-família-comunidade**. Aprendem professores. Aprendem pais, familiares e comunidade. Na escola, aprende-se a agir em rede, de forma colaborativa, cooperativa e complementar. Os alunos aprendem a conhecer e a compreender a realidade onde vivem e onde serão chamados a participar como cidadãos e como profissionais. Todos aprendem a promover articulações e a estabelecer uma convivência mais orgânica entre programas e serviços públicos estatais e não estatais, de iniciativa da comunidade e sociedade civil. Aprende-se a construir iniciativas colaborativas no território, envolvendo a sociedade civil organizada, as ONGs, as associações comunitárias, os conselhos gestores, os Conselhos de Escola, os CRECEs, os Conselhos Tutelares etc. A cidadania e o poder local saem fortalecidos. E o que é mais fundamental: aumentam consideravelmente as chances de se se construir uma educação de qualidade sociocultural e socioambiental.

Querer aprender e aprender com sentido exigem conexão com a vida dos alunos, dos familiares, da comunidade. Para isso, a escola, antes protagonista da fala, sempre definindo “quando” e “o quê” dizer a esses segmentos, precisa rever seu papel e reorientar sua prática. Os escassos espaços de escuta e de diálogo, os encontros pontuais (seja nas reuniões de pais a cada dois meses, totalizando quatro encontros no ano, somando, no máximo, em geral, 12 horas de convivência, seja nas reuniões do Conselho de Escola, que também são poucas e insuficientes), é preciso conquistar lugares de interação, de diálogo, de convivência, de escuta, construindo uma rotina de encontros e conhecimento mútuo mais intenso e processual. A escola, assim, assume o papel de articuladora e mediadora da construção de um conhecimento que permite aos educandos e à população local conhecerem o seu “estar sendo no mundo”, a realidade onde vivem e construir, juntos, de forma articulada, iniciativas que visam à transformação social. As situações de aprendizagem vividas nas salas de aula pautam-se na realidade local, em seus sujeitos, em suas identidades, em seus contextos, buscando uma educação de qualidade sociocultural e socioambiental.

A partir da concepção de escola, de educação e das questões acima expostas, muita luta tem sido travada para a democratização da escola pública, tendo como principais resultados os Conselhos de Escola e os Grêmios Estudantis.

Conselhos de Escola

O Conselho de Escola é um colegiado formado por todos os segmentos da comunidade escolar: pais, alunos, professores, direção e demais funcionários. Por meio dele, todas as pessoas ligadas à escola podem se fazer representar e decidir sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos. Assim, esse colegiado torna-se não só um canal de participação, mas também um instrumento de gestão da própria escola.

Com exceção do diretor, que é membro nato, todos os outros membros do Conselho são eleitos por seus pares, isto é, todos os professores da escola elegem, por voto direto, os professores que os representarão no Conselho; todos os alunos, por sua vez, também escolhem os alunos que os representarão, e assim por diante.

As atribuições dos Conselhos de Escola, seu funcionamento e sua composição, dentre outros aspectos, são determinados pelo Regimento Comum de cada rede de ensino. Ainda que as linhas gerais sejam definidas pelo Regimento Comum, cada Conselho de Escola pode, se julgar necessário, elaborar um Regimento Interno, ou Estatuto, prevendo e estabelecendo normas em relação a algumas questões como, por exemplo, se um membro titular não comparecer a um número X de reuniões, que providências serão tomadas; definição de critérios de desempate nas eleições do Colegiado; de que modo um membro da comunidade escolar que não pertence ao Colegiado poderá incluir assuntos nas pautas das reuniões do Colegiado; em relação à convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, à eleição de seus membros (se será feita por meio de assembleia ou votação de urna, se os membros formarão chapas ou apresentarão candidaturas individuais), à dinâmica das reuniões, à tomada de decisões (por votação secreta ou aberta), ao tempo de duração das reuniões, ao horário em que elas serão realizadas, à substituição de algum membro que deixe de comparecer às reuniões etc. Tal regimento, porém, deve sempre estar em consonância com a legislação em vigor e observar as normas dos respectivos Conselhos e Secretarias municipais e estaduais de educação. Os Conselhos de Escola podem desempenhar as funções consultiva, deliberativa, normativa e fiscal.

Para orientar o trabalho dos Conselhos de Escola, das APMs e dos Grêmios, é de fundamental importância conhecer os grupos sociais com os quais contamos

e seus respectivos contextos de vida, sonhos, desejos, bem como conhecer os marcos legais que definem sua atuação.

No caso do município de São Paulo, chamamos a atenção para alguns documentos. No decreto nº 54.454, de 10 de outubro de 2013, foram fixadas diretrizes gerais para a elaboração dos regimentos educacionais das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino. No Art. 1º, parágrafo único, ficou estabelecido o entendimento por regimento educacional: conjunto de normas que define a organização e o funcionamento da unidade educacional e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo, contribuindo para a execução do seu projeto político-pedagógico:

Lei Municipal nº 14.660, de 26/12/07 (Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal) – O Capítulo II, Seção I, artigos 117 até 119, determina as características, estrutura e funcionamento dos Conselhos de Escola na rede municipal de São Paulo.

Decreto nº 54.452, de 10/10/13, institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – “Mais Educação São Paulo”.

Decreto nº 54.453 de 10/10/13 fixa as atribuições para os Profissionais da Educação que integram a Equipe Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino a serem contempladas nos Regimentos Educacionais das Unidades da Rede Municipal de Ensino.

Anexo único da portaria nº 5.941, de 15 de outubro de 2013, trata da elaboração do Regimento Comum das escolas da rede municipal de educação de São Paulo. Desta importante portaria, destacamos os seguintes artigos:

Art. 2º - A Educação pública municipal é gratuita, laica, direito da população e dever do poder público e estará a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, isenta de quaisquer formas de preconceitos e discriminações de sexo, raça, cor, situação socioeconômica, credo religioso e político, dentre outras;

Art. 3º - As Unidades Educacionais municipais têm por finalidade promover a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio às crianças, jovens e adultos fundamentada nos princípios voltados à construção do conhecimento, indispensável ao exercício ativo e crítico da cidadania, na vida social, cultural, política e profissional;

Art. 5º- A Educação Pública nas Escolas da Rede Municipal de São Paulo tem por objetivo a formação da consciência social, crítica, solidária e

democrática, na qual o educando vá gradativamente se percebendo como agente do processo de construção do conhecimento e de transformação das relações entre os homens em sociedade, por meio da ampliação e recriação de suas experiências, da sua articulação com o saber organizado e da relação da teoria com a prática (...);

Art. 6º - A Gestão Escolar deve ser entendida como um processo democrático de fortalecimento da autonomia das Unidades Educacionais que compreenderá as fases de planejamento, tomada de decisão, acompanhamento, execução e avaliação do trabalho educativo, observada a legislação em vigor e as diretrizes que compõem a Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 7º - A **Gestão Escolar**, respeitadas as especificidades de cada cargo, **deverá privilegiar a participação de todos os segmentos da Unidade, sendo o Conselho de Escola/CEI/CIEJA a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da Unidade Educacional;**

Art. 9º - O **Conselho de Escola/CEI/CIEJA** é um colegiado de **natureza consultiva e deliberativa**, constituído pelo Diretor de Escola, membro nato, representantes eleitos das categorias de servidores em exercício nas Unidades Educacionais, dos pais e dos educandos nos termos da legislação em vigor, as diretrizes e metas da política educacional e demais diretrizes contidas nesta Portaria;

Art. 17º - **São atribuições do Conselho de Escola/CEI/CIEJA:**

I - discutir e adequar, no âmbito da unidade educacional, as diretrizes da política educacional estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e complementá-las naquilo que as especificidades locais exigirem;

II - definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

III - elaborar e aprovar o Projeto Político-Pedagógico e acompanhar a sua execução;

IV - participar da avaliação institucional da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

V - decidir quanto à organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, de acordo com as orientações fixadas pela Secretaria Municipal de Educação, particularmente:

- a) deliberar sobre o atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição de séries e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;
 - b) garantir a ocupação ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no Projeto Político-Pedagógico;
- VI - indicar ao Secretário Municipal de Educação, após processo de escolha, mediante critérios estabelecidos em regulamento, os nomes dos Profissionais de Educação para, ocupar, transitoriamente ou em substituição, cargos da Classe dos Gestores Educacionais da Carreira do Magistério Municipal, nos termos da Portaria específica;
- VII - analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar ou pela comunidade escolar, para serem desenvolvidos na escola;
- VIII - arbitrar impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela Equipe Escolar;
- IX - propor alternativas para solução de problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto aqueles detectados pelo próprio Conselho, como os que forem a ele encaminhados;
- X - discutir e arbitrar critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e a atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;
- XI - decidir procedimentos relativos à integração com as Instituições Auxiliares da escola, quando houver, e com outras Secretarias Municipais;
- XII - traçar normas disciplinares para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor;
- XIII - decidir sobre a aplicação de sanções nos termos previstos nesta Portaria.
- XIV - decidir procedimentos relativos à priorização de aplicação de verbas;
- XV - eleger profissionais para ocupação de outras funções docentes;
- XVI - realizar referendo anual dos professores referidos no inciso anterior bem como o Professor de Bandas e Fanfarras, de acordo com os critérios estabelecidos nas respectivas Portarias;
- XVII - destituir, ou propor a destituição, conforme o caso, dos profissionais referidos nos incisos VI e XV deste artigo, com um quórum mínimo de metade dos seus membros e por maioria simples, nos termos da pertinente legislação.

Art. 23 - As Instituições Auxiliares terão como objetivos prioritários o aprimoramento do processo de construção da autonomia pedagógica, administrativa e financeira da Unidade Educacional.

Seção I - Da Associação de Pais e Mestres - APM

Art. 24 - A Associação de Pais e Mestres, instituição auxiliar de caráter privado, supervisionada e fiscalizada por órgãos competentes, tem por finalidade:

I - promover a integração entre todos os segmentos da unidade em busca da melhoria da qualidade de ensino;

II - articular a participação de pais, professores e educandos nas ações de natureza educativa, cultural, comunitária, artística, assistencial, recreativa, desportiva, científica e outras;

III - estabelecer parcerias e gerir recursos advindos da própria comunidade, de órgãos governamentais de diferentes esferas e entidades civis, de acordo com Projeto Político-Pedagógico e pertinente legislação em vigor.

Seção II - Da Organização Estudantil

Art. 25 - Os educandos, do Ensino Fundamental ou Médio terão assegurado o direito de organizar-se livremente em Associações, Entidades e Agremiações Estudantis, devendo a Equipe Gestora garantir o espaço e as condições para esta organização.

Art. 57 - As Normas de Convívio, discutidas e elaboradas pelo conjunto da comunidade escolar e aprovadas pelo Conselho de Escola/CEI/CIEJA e pelo Órgão Regional competente fundamentam-se nos direitos e deveres que devem ser observados por todos e apoiados em princípios legais, de solidariedade, ética, diversidade cultural, autonomia e gestão democrática.

Seção V - Da participação dos Pais ou Responsáveis

Art. 64 - Os pais ou responsáveis participarão do processo de elaboração e realização do Projeto Político-Pedagógico, mediante:

I - acompanhamento do processo educativo;

II - garantia da frequência das crianças e jovens nas atividades curriculares;

III - acesso a informações sobre a vida escolar de seus filhos;

III - ciência e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem;

IV - definição da proposta político-pedagógica;

V - atuação nas instâncias representativas;

VI - atendimento às convocações;

VII - respeito às equipes gestora, docente e de apoio à educação, cumprindo suas determinações;

VIII - ciência dos termos do Regimento e do Projeto Político- Pedagógico.

No que diz respeito à atuação com crianças e adolescentes, é essencial apreender o conjunto de valores e princípios preconizados pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Esses marcos legais nos provocam a olhar a realidade sob o foco de outras lentes, a acessar outras formas e conteúdos e a construir novas possibilidades de exercício da cidadania desde a infância.

Para a maioria das crianças, é a escola que marca o início da sua atuação pública. É neste espaço que o significado de público começa a se definir. Na hora da entrada e saída da escola, na sala de aula, no recreio, no uso dos brinquedos, da lousa, do giz, do material escolar... elas começam a perceber a convivência em grupo. Elas começam a interagir com bens coletivos, com linguagens coletivas. É na escola que, muitas delas, vivenciam o primeiro encontro com a sociedade e têm a oportunidade de, por meio da participação, começar a construir sua autonomia e a exercer sua cidadania. É aí que elas se deparam com o público, com o início da construção do significado do que é "coletivo". A escola e o contexto social em que estão inseridas não podem se eximir da responsabilidade de construção de valores, respeito e responsabilidade frente aos espaços públicos e frente às relações democráticas de convivência, fundamentada na resolução de conflitos por meio do diálogo, na cultura da paz e da sustentabilidade. Isso exige aprendizado. A paz se constrói. A solidariedade, o respeito, o saber escutar, avaliar e decidir implicam processos pedagógicos. Não se estabelecerá entre nós se não agirmos em sua direção. É preciso que a escola se prepare para criar condições de exercício da cidadania desde a infância.

Conquistamos um sistema normativo nacional e internacional dos direitos da criança e do adolescente como parte do sistema de direitos humanos: às pessoas com idade de até dezoito anos são asseguradas prioridade absoluta na formulação de políticas sociais diante da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Ou seja, é exigível, não só da família, mas também da sociedade e do Estado, o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (art. 227, da CF).

É fundamental que as visões de mundo, as expressões, as ações e os projetos de vida das crianças não sejam silenciados por uma sociedade que, tradicionalmente, só reconhece o espaço dos adultos. A filosofia da educação de Paulo Freire nos inspira a perceber as crianças e adolescentes como sujeitos dos direitos e, portanto, a assegurar sua participação e opinião no processo de construção coletiva das regras na família, na escola e nos grupos sociais que frequentam. O pensamento freireano auxilia-nos na reflexão dos saberes necessários para o desenvolvimento dessa práxis: convicção de que a mudança é possível; alegria e esperança; disponibilidade para o diálogo; compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo; liberdade e autoridade; respeito à autonomia do ser do educando; saber escutar; tomada consciente de decisões, dentre outros.

É urgente reconhecer o lugar da criança e do adolescente na sociedade. Os desafios estão muito próximos: nas nossas famílias, na escola, na rua onde moramos, na comunidade, no bairro, na cidade, no país. Educar na, para e pela democracia implica, como vimos, criar espaços de decisão e de vivência de princípios éticos, de solidariedade, de justiça, de diálogo. Como buscar o envolvimento das crianças, adolescentes e jovens para além do “fazer parte”? Como “tomar parte” nas decisões? Como a nossa escola tem-se organizado nesse sentido? Tem oferecido oportunidades de aprender a decidir coletivamente, a vivenciar e a experimentar a validade do diálogo crítico como mediador dos conflitos, a construir, em grupo, acordos temporários ou mais duradouros? A escola ensina a lidar com a diferença e a divergência? Ela educa para que, diante da discordância, a criança aprenda a se manifestar com respeito e justiça?

A escola é um espaço privilegiado dessa construção. E essa tarefa é de todos e todas que dela fazem parte e nela tomam parte. Não ensina apenas o professor. A merendeira ensina e aprende. O inspetor de alunos ensina e aprende. O pessoal que fica na secretaria da escola recebendo e expedindo documentos ensina. Ensinamos e aprendemos em todos os espaços da escola, não só na sala de aula. É preciso que todos assumam essa tarefa educativa essencial. É necessário que tenhamos clareza de que democracia, cidadania, autonomia, participação, solidariedade exigem aprendizado. E aprendemos, principalmente, praticando, vivenciando. Não basta que a escola pronuncie um discurso emancipador. É preciso que ela vivencie o que defende. Nossas palavras devem ser corporeificadas pelo exemplo. Nossa prática não pode ser negadora do nosso discurso (FREIRE, 1997). Se a escola se propõe a formar cidadãos críticos, propositivos, democráticos, participativos, ela deve criar condições para a vivência desses princípios desde a infância. Todos os segmentos da escola, todas as pessoas envolvidas na

construção das condições favoráveis para o ensino e a aprendizagem são educadores. Dessa forma, como afirma Paulo Freire, “Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, deve ser feito. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente”. Aceitemos o convite de Paulo Freire e não nos furtemos a essa imensa e gratificante tarefa. Afinal, somos educadores, “profissionais do sentido da vida” e continuamos sonhando com “um outro mundo possível”.

Em relação à participação estudantil, uma importante conquista foi a instituição dos Grêmios Estudantis, representando os interesses dos estudantes na escola. Eles são espaços de participação, de exercício da cidadania e de democracia, que permitem aos alunos criarem possibilidades de ação relacionadas à escola e à comunidade, tais como: debates, atividades culturais, saraus, peças de teatro, campeonatos etc. O Grêmio é também um importante espaço de aprendizagem, convivência, responsabilidade e de luta pelos direitos dos estudantes, crianças, adolescentes e jovens. Os Grêmios Estudantis não estão isolados na escola. Eles devem se relacionar com as entidades do Movimento Estudantil, dentre elas, a UNE (União Nacional dos Estudantes); UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas); UEES (União Estadual dos Estudantes Secundaristas) e a UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas). A lei que institui os Grêmios Estudantis é de Nº 7.398, de 4 de novembro de 1985. Por meio desta lei, ficou assegurado aos estudantes o direito à organização dos Grêmios como entidades autônomas representativas

Para além dos Grêmios Estudantis, temos conquistado outras formas de exercício da cidadania desde a infância.

A Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA é um instrumento voltado para o fortalecimento da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir de uma educação crítica, participativa, democrática e transformadora. Ela se caracteriza como um processo dinâmico de encontros e diálogos, para debater temas propostos, deliberar coletivamente e escolher os representantes que levarão as ideias consensuais para as etapas sucessivas. Envolver estudantes, professores, juventude e comunidade no enfrentamento do desafio de construirmos, juntos, uma sociedade brasileira educada e educando ambientalmente para a sustentabilidade. A Conferência na Escola é o momento em que estudantes, professores e demais interessados reúnem-se para dialogar sobre como transformar a escola em um espaço educador sustentável,

constituindo-se, assim, em um lócus privilegiado para aprofundar o debate sobre o tema da Conferência em nível local. Nesse momento, cada escola constitui a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – COM-VIDA - que deve organizar a conferência envolvendo a comunidade.³

As Conferências Lúdicas são espaços de participação democrática de crianças e adolescentes representantes de unidades educacionais e, também, de outras instituições que realizam trabalhos com crianças como, por exemplo, ONGs, associações, entidades. O principal objetivo é avaliar e conferir, sob a perspectiva das crianças e adolescentes, como as políticas públicas para o segmento infanto-juvenil estão sendo executadas. Como o próprio nome diz, as Conferências são “Lúdicas”, ou seja, apresentam uma metodologia que inclui a brincadeira, a alegria, a diversão, apropriada ao público que delas participam, desenvolvendo atividades artístico-culturais, respeitando a diversidade étnica, social, de origem, gênero etc. A 1ª Conferência Lúdica surgiu em São Paulo e foi realizada no Centro Cultural Vergueiro, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança (CMDCA-SP), em 1999, em consonância às demandas do Fórum Municipal de Defesa do Direito da Criança, visando à ampliação da participação infanto-juvenil nas discussões, avaliações e proposições de políticas públicas. O marco legal das Conferências Lúdicas é o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, que reconhece o amplo direito à participação na vida política e à educação para o exercício da cidadania, conforme artigos 15; 16; 58 e 59. As Conferências Lúdicas podem ser realizadas sob iniciativa do CMDCA e/ou das unidades educacionais e outras instituições que estejam associadas à luta pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Fórum Mundial de Educação Criança

No contexto do Fórum Mundial de Educação Temático, em São Paulo, em abril de 2004, foi realizado o Fórum Mundial de Educação Criança. ONGs, unidades educacionais privadas e públicas, das redes estadual e municipal, instituições, movimentos populares, associações se juntaram para criar condições para a participação das crianças e dos adolescentes. Elas foram protagonistas desde a preparação até a realização das atividades. Foram instaladas várias tendas para acolher o público infanto-juvenil. Foi um importante espaço de exercício de cidadania desde a infância. Por meio de apresentações de fantoches, maculelê, ciranda, teatro,

³ <http://conferenciainfanto.mec.gov.br>

projetos sobre hortas, meio ambiente, arte, oficinas de rádio, música, teatro de bonecos, contadores de histórias e outras atividades aproximadamente 9.000 crianças durante todos os dias do FME-Temático de SP puderam expressar suas opiniões, fazer críticas, construir propostas para Plataforma Mundial de Educação do FME.

Orçamento Participativo Criança

O Orçamento Participativo Criança (OP-Criança) de São Paulo foi instituído na rede municipal de educação na gestão da Marta Suplicy, quando Maria Aparecida Perez estava à frente da Secretaria da Educação. Ele se deu por meio de uma parceria entre a SME, a Coordenação do Orçamento Participativo (COP) e o Instituto Paulo Freire. O OP-Criança mobilizou crianças, adolescentes e jovens de todas as unidades educacionais de Ensino Fundamental e algumas unidades de Educação Infantil visando à definição de prioridades para a educação e para a cidade a partir da perspectiva das crianças. O projeto teve como principais objetivos: aumentar a participação das crianças e jovens na gestão democrática da escola; integrar as contribuições do OP-Criança ao Projeto Político-Pedagógico das escolas e à política municipal, enfatizando a educação como direito da criança e do jovem; articular as ações do OP-Criança com as do Orçamento Participativo da cidade de São Paulo; possibilitar espaços e oportunidades de mútua educação continuada entre crianças, jovens e adultos, enfatizando a participação infanto-juvenil; estimular a criação de órgãos de representação infanto-juvenil e fortalecer os que já existiam; definir prioridades, no universo das políticas sociais, na perspectiva das crianças e dos adolescentes; potencializar recursos orçamentários das ações que têm as crianças e os jovens como público participante privilegiado e imediato, visando ao dimensionamento realista das propostas apresentadas e ao atendimento das prioridades estabelecidas. Foram realizadas na rede municipal 448 assembleias do OP-Criança. Delas, participaram diretamente 153.168 crianças e adolescentes. Foram eleitos 1.818 delegados para as plenárias regionais e municipal. As crianças apresentaram 4.527 propostas para a cidade e 3.685 para a Educação. As principais propostas para a educação foram: Reforma e Cobertura da Quadra: 34.204 votos; Implantação de Atividades Culturais e Esportivas: 15.301 votos; Reforma da Escola: 9.851 votos; Construção de Piscina: 7.679 votos; Instalação de Armários para alunos: 7.594 votos. As prioridades definidas para cidade foram: Construção de Áreas de Lazer: 18.406 votos; Ampliação do Serviço de Segurança Urbana: 16.355 votos; Programas de Geração de Emprego e Renda: 7.282 votos; Construção de Clube da Cidade: 4.974 votos; Ampliação da Pavimentação: 4.750 votos.

Conselhos de Escola, Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres

Algumas dicas sobre a organização e o funcionamento dos colegiados escolares. Ao elaborar, a cada ano letivo, o Plano de Trabalho Anual, ou ao elaborar/atualizar o Projeto Político-Pedagógico, não podemos nos esquecer de prever também quais serão as ações para fortalecer a democracia na escola. Quanto tempo durante o ano letivo as unidades educacionais reservarão para pensar coletivamente o currículo, a participação dos diferentes segmentos escolares, o projeto da escola? Quais espaços de participação a escola criará? Quem será chamado à participação? Que tipo de participação a escola proporcionará? Quais vozes terão vez e voto na proposta de participação? Como os colegiados escolares serão fortalecidos? Qual a metodologia a ser utilizada para viabilizar a participação dos diferentes segmentos?

1. Há muitas formas de convidar para participar. Nem sempre, o “bilhetinho” colado no caderno do filho é a melhor forma de trazer os pais ou a comunidade. Algumas sugestões: a) Preparar um cafezinho de confraternização periodicamente; b) Identificar os “artistas” da comunidade (quem canta, quem toca algum instrumento musical, quem dança, quem pinta, quem fotografa, etc.) e promover encontros periódicos com apresentações culturais; c) Identificar as profissões dos pais e convidar para fazer oficinas na escola com os alunos; d) Identificar as ONGs, os grupos organizados do bairro e convidá-los para apresentar seus trabalhos na escola e vice-versa, ou seja, a escola “ir aonde o povo está”, participando de atividades promovidas por outras instituições ou equipamentos públicos do bairro e aproximar as relações, divulgar o trabalho da escola na comunidade; e) Identificar diferentes grupos étnicos, culturais e realizar apresentações para compartilhar com a comunidade: culinária, danças, músicas etc.; f) identificar na comunidade pessoas portadoras de deficiência e organizar depoimentos e diálogos com os participantes para compartilhar saberes.
2. A participação exige uma atmosfera envolvente e convidativa.
3. O local das reuniões deve favorecer a participação, por isso deve ser cuidadosamente preparado.
4. O direito de fala dos participantes da reunião deve ser respeitado: voz para todos. A escola não pode silenciar vozes e nem ser a principal protagonista na definição da pauta. Especial atenção com as crianças, os familiares e os funcionários de apoio.

5. O que pode parecer óbvio para uns, não necessariamente o é para todos. Os pedidos de esclarecimento devem ser respeitados e atendidos. Cuidado com a linguagem. Precisa ser acessível a todos. O uso de siglas (APM, CEI, EMEL, EMEF, EMEIEF, CP, HTPC...) podem ser códigos ininteligíveis para os pais/familiares/comunidade.
6. O Conselho decide sobre questões administrativas, financeiras e pedagógicas da escola. Ele analisa o desempenho, os problemas e as potencialidades da escola, e propõe soluções.
7. O Conselho de Escola deve garantir a participação de todos os interessados. Os que não foram eleitos, mas querem se envolver com as atividades, devem ser incentivados a participar.
8. Em todos os Regimentos de que temos conhecimento, os membros eleitos têm direito a voz e voto. Os demais participantes têm direito a voz.
9. Geralmente, o Conselho de Escola é eleito no início do ano letivo e seus membros podem ser reeleitos.
10. Quando o Conselho de Escola é deliberativo, ele pode tomar decisões capazes de mudar a história da escola e da comunidade.
11. O Conselho de Escola deliberativo elabora, aprova e acompanha a execução do Projeto Político-Pedagógico da escola.
12. Deve-se permanentemente manter um clima de diálogo: “através do diálogo, refletindo juntos sobre o que sabemos, podemos, a seguir, atuar criticamente para transformar a realidade” (Paulo Freire).
13. É fundamental que o processo de eleição para os colegiados respeite os princípios democráticos, garantindo a escolha dos representantes pelos seus próprios pares.
14. Realizar campanhas de esclarecimento sobre o que são os colegiados, sua estrutura e funcionamento, seus objetivos e atribuições de forma a que todos tenham clareza de sua importância.
15. Uma vez constituídos, envolver todos os participantes na definição das pautas das reuniões dos colegiados e refletir sobre elas antes das reuniões com os respectivos pares. As pautas devem contemplar as expectativas dos diferentes grupos que constituem os colegiados.
16. Antes da reunião, no caso dos Conselhos de Escola e dos CRECEs, por exemplo, discutir a pauta com os pares (cada segmento, separadamente, alunos, pais, professores deve refletir sobre a pauta detalhadamente) e, dependendo do assunto, ampliar a discussão em outros espaços da comunidade, aproximando sempre mais escola do bairro e vice-versa.

17. Procurar estar atento às datas e ao horário das reuniões dos colegiados, tomando o cuidado de realizá-las num período acessível à maioria.
18. Por meio das atas é possível registrar a história da atuação dos colegiados e acompanhar o trabalho que vem sendo desenvolvido.
19. As atas devem seguir algumas normas para que tenham valor jurídico. Nelas devem estar registrados os seguintes dados: o número que identifica a reunião (primeira, segunda...); a data e o horário em que ocorreu; o local; o objetivo (a pauta); as discussões que foram feitas (quem falou o quê, quem propôs o quê, o que foi aprovado etc.), a votação e os responsáveis pelos encaminhamentos das deliberações.
20. Após as reuniões, as atas devem ser lidas e assinadas por todos os presentes.
21. As atas podem ajudar muito na avaliação do desempenho dos colegiados. Através dos registros, podemos, por exemplo, avaliar o nível de participação dos diferentes segmentos, a natureza dos assuntos discutidos etc.
22. O local das reuniões deve favorecer a participação.
23. O direito de fala de todos os participantes deve ser respeitado. As propostas apresentadas devem ser consideradas e votadas. Não mudar de assunto sem que o anterior tenha sido resolvido. As reuniões dos colegiados não podem se caracterizar por um conjunto de falas a partir das quais nada se encaminha. É preciso discutir, decidir e encaminhar cada item da pauta.
24. O horário e o tempo de duração das reuniões devem ser definidos coletivamente. O horário a ser escolhido deve levar em consideração a possibilidade de participação de pais e de alunos que trabalham.
25. Atribuir responsabilidades. Não basta avaliar, reconhecer os limites e dificuldades da prática. É fundamental se corresponsabilizar pela busca de soluções e pela sua concretização.
26. A escola deve oferecer condições para que os representantes possam consultar seus pares. Para isso, cada segmento pode criar fórum próprio de discussões.
27. Para se tomar decisões, é necessário que se tenha acesso a informações sobre o assunto a ser decidido. Sem uma visão global dos problemas, corre-se o risco de resolvê-los parcialmente.
28. Criar canais de fácil comunicação entre os diversos segmentos da comunidade escolar.
29. Conectar a luta pela democracia na escola com outras formas de luta, para além do espaço escolar, de forma a consolidar políticas públicas que garantam a qualidade da educação que queremos.

Democracia é processo.

Democracia implica continuidade e disponibilidade para o diálogo.

Democracia implica tempo (o tempo da democracia é diferente do tempo do autoritarismo).

Democracia implica recursos (Compromisso orçamentário! Investimento na formação, na criação das condições para a participação).

Democracia implica criação de novos espaços de decisão política.

Democracia implica aprendizado – educação continuada.

Democracia dá trabalho! Exige persistência!

Referências

ANTUNES, Ângela. **Aceita um conselho? Como organizar o Colegiado Escolar**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2002.

_____. (org). **Orçamento Participativo Criança**, Instituto Paulo Freire, São Paulo, 2004.

_____. e Tomchinsky, Julia. **Sementes de Primavera: exercícios de cidadania desde a infância, uma publicação sobre a participação e contribuição das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na elaboração dos Projetos Eco-Político-Pedagógicos das unidades educacionais da Secretaria de Educação de Osasco**, 2009.

APPLE, Michael & Beane, James (orgs.). **Escolas democráticas**. São Paulo, Cortez, 1997.

BASTOS, João Batista (org).. **Gestão Democrática**. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 1999.

BIHAIN, N. M.. **A trajetória da educação infantil no MST: de ciranda em ciranda aprendendo a cirandar**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, v. 134, n. 248, p. 01-32, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Educação. Comitê de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC/MJ/Unesco, 2009.

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. 2004. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, SEB. (vol. 1 a 10)
- BENEVIDES, Maria Vitória. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?** Palestra de Abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 2000.
- BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é participação?** São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BUENO, Belmira Oliveira. **As associações de Pais e Mestres na escola pública do Estado de São Paulo (1931-1986)**. Tese de Doutorado. São Paulo, FE-USP, 1987.
- CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 4. ed., Campinas, São Paulo, Papiрус.
- CHAUÍ, Marilena. **Conferência magna Educação em Direitos Humanos: memórias e desafios no contexto das sociedades democráticas** <http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/index.htm>. Acesso em: 20/04/2014.
- CLAUDIA Davis.; Sofia Lerche Vieira (org). Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- DEMO, Pedro. 1988. **Participação é conquista**. São Paulo, Cortez, Autores Associados, 1988.
- “Participação comunitária e constituição: avanços e ambiguidades”. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 71, pp. 72-81, nov.
- CASTRO, Jane Margareth e REGATTIERI Marilza. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**/organizado por – Brasília : UNESCO, MEC, 104 p.
- CENPEC/Ação Educativa. **Seminário nacional Tecendo Redes para Educação Integral**. São Paulo: CENPEC/Ação Educativa.
- DOWBOR, Ladislau. **Tecnologias do conhecimento: os desafios da educação – Vozes**, 2001.
- FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1991
- **Política e educação**. São Paulo: Cortez.
- **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra,
- FREIRE, Wendel. **Gestão Democrática: reflexões e práticas do/no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2009.
- GADOTTI, M. **Gestão Democrática com participação popular: planejamento e organização da educação nacional**. São Paulo: Instituto Paulo Freire. (Série Cadernos de Formação; v.6)

- _____. **Convocados, uma vez mais: ruptura, continuidade e desafios do PDE.** São Paulo: Instituto Paulo Freire.
- _____. **Escola Cidadã.** São Paulo: Cortez.
- _____. e José Eustáquio Romão, orgs. **Autonomia da escola, princípios e propostas.** São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. **Concepção dialética da educação.** São Paulo, Cortez, 1983.
- _____. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito.** São Paulo, Cortez.
- _____. **Uma só escola para todos: caminhos da autonomia escolar.** Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes.
- GOHN, Maria da Glória.. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** 4.ed. São Paulo, Cortez (Coleção Questões de Nossa Época; v. 32)
- _____. **O Protagonismo da Sociedade Civil. Movimentos sociais, ONGs e redes solidárias.** São Paulo: Cortez, 2005.
- INSTITUTO PAULO FREIRE. **Estatuto da criança e do adolescente. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Carta da Terra. São Paulo, 2007.
- LIMA, Elvira Souza. **A Criança Pequena e suas linguagens.** São Paulo: Sobradinho, 2003.
- LUIZ, Maria Cecília (org.). **Conselho Escolar: algumas concepções e propostas de ação.** São Paulo: Xamã, 2010.
- MELO, Suely Amaral. **O espaço da escola da infância.** Texto elaborado em sala de aula no curso de pedagogia da FFC/Unesp/Marília, 2003.
- MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). **Crianças em Movimento - as mobilizações infantis no MST.** Coleção Fazendo escola, n.2. São Paulo: MST, 1999.
- PADILHA, Paulo Roberto, **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola.** São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2005.
- _____. **Educar em todos os cantos: reflexões e canções por uma educação intertranscultural.** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2007.
- _____. **Município que educa: nova arquitetura da gestão pública.** São Paulo: ED,L (Cadernos de Formação, 2), 2009.
- PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino.** São Paulo: Ática, 2007.
- _____. **Qualidade de ensino: a contribuição dos pais.** São Paulo: Xamã, 2000.

_____. “A utopia da gestão escolar democrática”. In: **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 60, pp. 51-53, fev. 1987.

_____. **Administração escolar: introdução crítica**. 5. ed., São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1991.

_____. “A natureza do trabalho pedagógico”. In: **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v. 19, n. 1, pp. 103-109, jan./jun, 1993.

PINI. Francisca Rodrigues de Oliveira. **A construção das relações socioafetivas na família e seu papel na educação dos filhos**. Programa de Formação Continuada a Distância: NTC/PUC/SP, FENABB e Fundação Banco do Brasil, 2003.

_____. **FORUNS DCA: Fios que tecem o Movimento da Infância e da Adolescência na construção de caminhos para a democracia participativa**. Tese de Doutorado/PUC/SP, 2006.

PMSP. Decreto 54.454, de 10 de outubro de 2013. Estabelece (...). Diário Oficial [do Município de São Paulo]. São Paulo.

PMSP. Lei Municipal nº 14.660, de 26/12/07 (**Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal**) – O Capítulo II, Seção I, artigos 117 até 119, determina as características, estrutura e funcionamento dos Conselhos de Escola na rede municipal de São Paulo.

PMSP. Decreto nº 54.452, de 10/10/13 - institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – “Mais Educação São Paulo”.

PMSP. Decreto nº 54.453 de 10/10/13 - fixa as atribuições para os Profissionais da Educação que integram a Equipe Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino a serem contempladas nos Regimentos Educacionais das Unidades da Rede Municipal de Ensino.

PMSP. Anexo único da portaria nº 5.941, de 15 de outubro de 2013, trata da elaboração do Regimento Comum das escolas da rede municipal de educação de São Paulo.

WERLE, Flávia Obino Correa.. **Conselhos Escolares: implicações na gestão da Escola Básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.